



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 4º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 -TRE/PB

Processo SEI nº 3041-68.2024.6.15.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA 5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **5S SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, CNPJ nº 17.310.402/0001-95, estabelecida na Rua Auta Leite, 314, Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP: 58.428-745, Telefone/fax: (83) 3322-2503, e-mail: 5ssegurancapb@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 025.176.644- 63, RG nº 3131474 - SSP/PB designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto promover o **acréscimo de 03 (três) postos de vigilância, temporários**, ao objeto do contrato nº 12/2022 TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.1 - Durante o período de **17/04/2024 a 10/05/2024**, fica acrescido ao objeto do contrato original, mais três postos de vigilância, sendo 02 (dois) postos de vigilância no turno DIURNO, escala 12 X 36 Horas ininterruptas, envolvendo 02 vigilantes em cada posto e 01 (um) posto de vigilância no turno NOTURNO, escala 12 X 36 Horas ininterruptas, envolvendo 02 vigilantes.

2.2 - Os postos de trabalho serão alocados na Fundação Espaço Cultural - FUNESC - Mezanino 2, situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Em virtude do acréscimo dos postos de trabalho, objeto deste termo aditivo, **no período de 17/04/2024 a 10/05/2024**, o valor a ser pago será de **R\$ 20.615,74 (vinte mil, seiscentos e quinze reais, setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 3041-68.2024.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi reforçada a nota de empenho nº 2024NE000071, através da nota de empenho nº 2024RO000332, emitida em 04 de Abril de 2024, ND 339037 e PTRES 167864.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos seus três termos aditivos anteriores.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por ANA AMÉLIA GRAÇA BRAGA FERNANDES em 08/04/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 08/04/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1792023&crc=213A1D5A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1792023** e o código CRC **213A1D5A**.